

PORTARIA Nº 0015/2021

A Diretoria da Companhia Celg de Participações. – **CELGP PAR**, no uso de suas atribuições,

Considerando a cisão parcial da Celg Geração e Transmissão – CELG GT, com a consequente incorporação do acervo líquido cindido da CELG GT para a Companhia Celg de Participações – CELGP PAR.

Considerando a cessão total ou parcial dos contratos administrativos da CELG GT à CELGP PAR.

**RESOLVE**

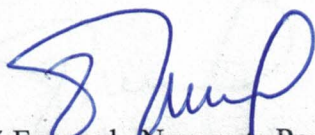
Designar os gestores indicados nos processos administrativos da CELG GT originários para exercerem as funções de gestão contratual, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos dos contratos administrativos cedidos total ou parcialmente à CELGP PAR.

Esta Portaria entra em vigência a partir de 01 de outubro de 2021.

**CUMPRASE.**

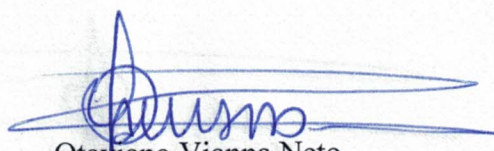
Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.



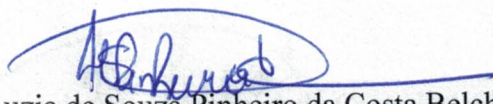
José Fernando Navarrete Pena

Diretor-Presidente



Otaviano Vianna Neto

Diretor Técnico e Comercial



Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior

Diretora de Gestão Corporativa